

ção por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Registro de Preços
Processo nº 026107/2022-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 049/2023, Processo nº 026107/2022-SMSA, que tem como objeto; Eventual Aquisição de Material Médico-Indicador Biológico, indicador químico e integrador químico, para suprir a necessidade anual-exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.761.398,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais), os itens 4, 5, 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 262.811,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.024.209,00 (dois milhões vinte e quatro mil e duzentos e nove reais).

Boa Vista/RR, 10 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 093/2023
Processo nº 003358/2023-SMEC**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 093/2023, Processo nº 003358/2023-SMEC, que tem como objeto; Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13 kg, para o abastecimento de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa N NERI. AGUIAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.240/0002-48, pelo valor do item de R\$ 1.594.932,90 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa A P SANTANA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.618.667/0001-00, pelo valor do item de R\$ 75.999,37 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Perfazendo o valor total dos itens R\$ 1.670.932,27 (um milhão, seiscentos e setenta mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 100/2023 - Registro de Preços
Processo nº 002143/2023 – EMHUR**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 100/2023, Proces-

so nº 002143/2023 – EMHUR, que tem como objeto: Eventual prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, serão serviços aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, cuja a adjudicação do LOTE 1 foi a favor da empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, com a proposta de preços no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), mas para efeito de contratação será emitido empenho estimativo no valor de R\$ 194.535,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), contemplando o percentual de desconto (PRAV) sobre os valores das taxas de transações e das passagens aéreas e/ou rodoviárias ofertados, equivalente a 5% (cinco por cento) que será deduzido por ocasião das emissões das taxas e faturamentos dos bilhetes das passagens.

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 027928/2022-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027928/2022-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NA NOVA AMAZONIA, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 12.777.502,51 (doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 25 de Julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 049/2023
Processo nº. 026107/2022-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 026107/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Médico-Indicador Biológico, indicador químico e integrador químico, para suprir a necessidade anual-exercício 2023, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.761.398,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais), os itens 4, 5, 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 262.811,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.024.209,00 (dois milhões vinte e quatro mil e duzentos e nove reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 299523/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 016583/2023 – SMAG, referente a contratação do curso in company “Orçamento Público com enfoque na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, fundamentada na LDO e PPA, incluindo os impactos para execução orçamentária”, em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Vania Martins da Silva André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 016583/2023 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1497/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Abigail Pureza Davy, Auxiliar, Matrícula nº 27464, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 003282/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1498/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Layza Michelle Gomes Melo, Analista/Farmacêutica, Matrícula nº 957335, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 005795/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1499/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudiete Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 004679/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1500/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Araújo da Luz, Assistente, Matrícula nº 29151, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 007967/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1501/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145,